



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1059**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **15/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Edson Souza/MDB

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de manutenção no prédio escolar, com ênfase na substituição das portas do Cmei Gracinda Rocha. A medida visa assegurar melhores condições de segurança, conservação e funcionalidade das instalações, contribuindo para um ambiente escolar mais adequado, organizado e seguro.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para viabilizar a execução de serviços de manutenção do Cmei Gracinda Rocha, com ênfase na substituição das portas da unidade
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

